



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº 064/UFFS/2012 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº
168/UFFS/2011 APOIO AOS PROJETOS DOS GRUPOS DE PESQUISA**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso das suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, as seguintes retificações no Edital nº 168/UFFS/2011 – Apoio aos Projetos dos Grupos de Pesquisa.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Item 12.1 - Onde se lê:

“c) Todos os estudantes interessados em concorrer às bolsas deverão encaminhar ao SAE (Serviço de Assistência Estudantil) do *campus* a que estiverem vinculados, a documentação para análise socioeconômica requerida na Resolução 001/2011-CONSUNI/CE, **até 05/03/2012;**”

Leia-se:

“c) Todos os estudantes interessados em concorrer às bolsas deverão encaminhar ao SAE (Serviço de Assistência Estudantil) do *campus* a que estiverem vinculados, a documentação para análise socioeconômica requerida na Resolução 001/2011-CONSUNI/CE, **até 30/03/2012;**”

Item 14 – CRONOGRAMA - Onde se lê:

Assinatura do termo de compromisso	Até 02/04/2012
------------------------------------	----------------

Leia-se:

Assinatura do termo de compromisso	Até 09/04/2012
------------------------------------	----------------

Chapecó, 07 de março de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

